

2021

RELATÓRIO DE GESTÃO



2021

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2021, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 084/2020, da DN TCU nº 187/2020 e das orientações do órgão de controle interno.

SUMÁRIO

- 01** Mensagem do do Dirigente Máximo
- 02** Capítulo 01 – Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo
- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
 Rol dos Responsáveis
 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
 - ORGANOGRAMA
 - PRINCIPAIS NORMAS (links)
 - COMUNICAÇÃO
 - FATOS EXTERNOS
 - MODELO DE NEGÓCIOS
- 03** Capítulo 02 – Riscos, Oportunidades e Perspectivas
- 04** Capítulo 03 – Governança, Estratégia e Desempenho
- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (THALITA)
 - MAPA ESTRATÉGICO
 - MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO
 - PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO E CONTROLE
 - PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
 - PLANOS DE CURTO PRAZO
 - VALOR TOTAL EFETIVAMENTE GASTO COM FISCALIZAÇÃO
 - VALOR TOTAL GASTO COM DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS
 - VALOR TOTAL GASTO COM INDENIZAÇÕES À CONSELHEIROS

- RESULTADOS DAS ÁREAS FINIS
- GESTÃO DE PESSOAS
- GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

05 Capítulo 04 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

- DECLARAÇÃO DA CONTADORA
- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA
- GESTÃO DE CUSTOS

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2021 continuou sendo marcado pela pandemia da Covid-19. Surgiram novas variantes e outras ondas da doença. Por outro lado, a vacinação tomou força pelo mundo, principalmente no Brasil, onde mais de 75% da população se encontra totalmente vacinada.

A enfermagem teve papel fundamental para que isso ocorresse. É a maior categoria de profissionais na área da saúde, contribuindo para os testes, na imunização em massa e nos procedimentos de manuseio, administração e descarte de resíduos resultantes da vacinação.

Pensando nisso, o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (Coren-AL) continuou pelo segundo ano consecutivo com o congelamento na anuidade, sem reajuste, e com descontos nos meses de janeiro (30%), fevereiro (10%) e março (5%). Também ocorreu a mudança de sede em Maceió, para um local de fácil acesso para os inscritos e com uma estrutura melhor.

Além disso, foi realizada a III Semana da Enfermagem em Alagoas, de maneira totalmente online. Também foi um ano marcado pela reeleição da gestão “Somos Enfermagem”, pelos primeiros passos do Projeto de Lei do Piso Salarial da Enfermagem em Alagoas e pelo Curso de Consultas Ginecológicas com ênfase na saúde sexual e reprodutiva.



**Renné Costa - Presidente do
Coren-AL**

Capítulo 01 – Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

O Conselho Regional de Enfermagem, com sede no Município de Maceió no Estado de Alagoas, em observância à Lei nº 5.905/1973 tem a finalidade de fiscalizar e disciplinar o exercício profissional de enfermagem, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem. Tal competência é delegada pela União em consonância com a Constituição Federal, artigo 21, inciso XXIV.

Vale salientar que a profissão regulamentada por Lei tem como prerrogativa a proteção da sociedade quando, legalmente, impedem que pessoa não habilitada e não inscrita no Regional, onde ocorre jurisdição do exercício profissional, exerçam atividades de Enfermagem, prevenindo possíveis danos materiais, moral, ético e/ou físico, àqueles que necessitam dos serviços especializados.

Sua competência institucional definida pela Lei nº 5.905/73, é deliberar sobre a inscrição no Conselho e seu cancelamento; disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal; executar as instruções e provimentos do Conselho Federal; manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição; conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis; elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal; expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade; zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam; publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados; propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional; fixar o valor da anuidade; apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano; eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal; exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por Lei ou pelo Conselho Federal e Regimento Interno.

Identificação da Entidade

A identidade institucional é o entendimento mais amplo da própria instituição sobre seu lugar e propósito, sua autoafirmação e definição para que todos os stakeholders a conheçam.

Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

Denominação Abreviada: Coren/AL.

Natureza Jurídica: Autarquia CNPJ: 047.686.71/0001-58

Vinculação à Entidade Federal: COFEN

Área de Jurisdição: ALAGOAS

01. _____

MISSÃO

Zelar pela atuação ética dos profissionais de enfermagem promovendo serviços de excelência e qualidade à sociedade alagoana.

02. _____

VISÃO

Ser um Conselho comprometido com o saber técnico-científico promovendo autonomia, empoderamento e visibilidade social e política a categoria profissional.

03. _____

VALORES

Ética, legalidade, impessoalidade, transparência, eficiência, resolutividade e economicidade.

ROL DOS RESPONSÁVEIS



Renné Cosmo da Costa

CPF: XXX.750.984-XX

Presidente

renneccosta@hotmail.com

Decisões Coren/AL 045/2017 e 001/2021, publicação no Diário Oficial do Estado de AL no dia 05/01/2021



Paulo Jorge Torres Guimarães Silva

CPF: XXX.800.544-XX

Secretário

guima813@hotmail.com

Decisões Coren/AL 045/2017 e 001/2021, publicação no Diário Oficial do Estado de AL no dia 05/01/2021



Eivaldo dos Santos Silva

CPF: XXX.538.804-XX

Tesoureiro

es-valdosantos@hotmail.com

Decisões Coren/AL 045/2017 e 001/2021, publicação no Diário Oficial do Estado de AL no dia 05/01/2021

Plenário do Coren/AL

Quadro I



Maycon Correia

CPF: XXX.538.804-XX

Conselheiro Efetivo

es-valdosantos@hotmail.com

Decisões Coren/AL 045/2017 e 001/2021, publicação no Diário Oficial do Estado de AL no dia 05/01/2021



Diego Albuquerque

CPF: XXX.538.804-XX

Conselheiro Suplente

es-valdosantos@hotmail.com

Decisões Coren/AL 045/2017 e 001/2021, publicação no Diário Oficial do Estado de AL no dia 05/01/2021



Alexandre Souza

CPF: XXX.538.804-XX

Conselheiro Suplente

es-valdosantos@hotmail.com

Decisões Coren/AL 045/2017 e 001/2021, publicação no Diário Oficial do Estado de AL no dia 05/01/2021



Ruger Correia

CPF: XXX.538.804-XX

Conselheiro Suplente

es-valdosantos@hotmail.com

Decisões Coren/AL 045/2017 e 001/2021, publicação no Diário Oficial do Estado de AL no dia 05/01/2021

Quadro II



Iris Vitorino

CPF: XXX.538.804-XX

Conselheira Efetiva

es-valdosantos@hotmail.com

Decisões Coren/AL 045/2017 e 001/2021, publicação no Diário Oficial do Estado de AL no dia 05/01/2021



Mônica Lima

CPF: XXX.538.804-XX

Conselheira Suplente

es-valdosantos@hotmail.com

Decisões Coren/AL 045/2017 e 001/2021, publicação no Diário Oficial do Estado de AL no dia 05/01/2021



Eleide Batista

CPF: XXX.538.804-XX

Conselheira Suplente

es-valdosantos@hotmail.com

Decisões Coren/AL 045/2017 e 001/2021, publicação no Diário Oficial do Estado de AL no dia 05/01/2021

Estrutura Organizacional

O organograma tem a finalidade de revelar o caráter formal e oficial da organização, o que é especialmente importante para o dirigente da instituição e demais pessoas que a compõe. Todas as organizações devem ter um organograma. Tanto faz qual seja o seu tamanho, se ela é grande ou pequena. O organograma transmite a impressão de organização, gera confiança e transmite informação que deve ser conhecida por todos os seus empregados. Cada um dos empregados que o visualize, saberá qual é a sua posição na organização e as funções inerentes ao seu cargo e a sua unidade funcional.

O organograma representa a estrutura organizacional, a qual mostra graficamente como estão dispostas as unidades funcionais, a hierarquia, ou seja, quem é chefe de quem, e as relações de comunicação existentes dentro da organização. Também tem a capacidade de apresentar a distribuição de cargos e de autoridade.

As unidades funcionais possuem um responsável, cujo cargo pode ser Presidente, Diretor, Chefe, Assessor, Supervisor, Gerente, Coordenador, Secretário etc. E é também onde estão lotados os empregados e possui espaço físico bem definido dentro da organização. A confecção de um organograma envolve uma metodologia para construir uma base sólida do Planejamento Estratégico Institucional (PEI). Também pode e deve ser modificado de acordo com as variações que venham a existir na organização.

Se existe mudança em alguma unidade funcional, essa mudança deve refletir integralmente no organograma. A posição das unidades funcionais no organograma também indica o tipo de função que essa unidade desempenha dentro da organização. Assim se tem, por exemplo, no primeiro nível as unidades deliberativas, no segundo nível as unidades executivas, no terceiro nível as unidades técnicas e no quarto nível, em diante, as unidades operacionais, ver figura 1.

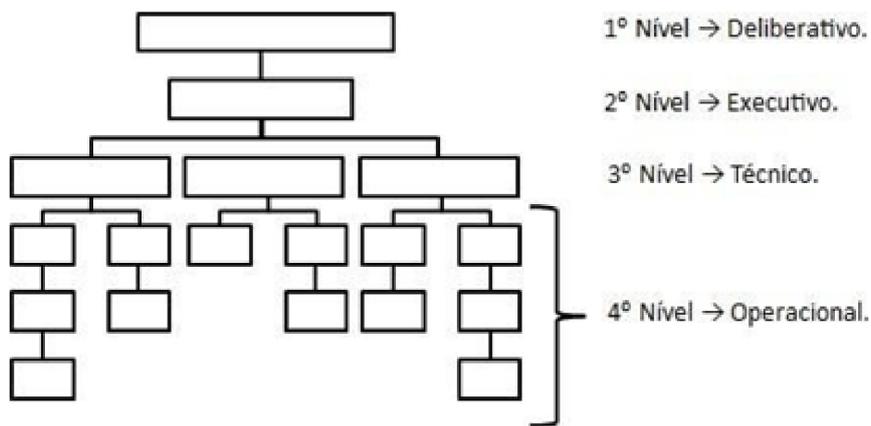


Figura 1- Tipo de funções conforme o nível no organograma.
 Fonte: Confeccionado pela Assessoria de Planejamento e Gestão do Cofen.

Nesse tipo de organograma, o Plenário do Coren/AL ocupa o topo do organograma. Dessa posição, logo abaixo, estão a Diretoria, Assessores, Departamentos e assim por diante. Cabe salientar que os organogramas também possuem limitações, tais como a de apresentar apenas as relações formais da organização, isto é, aquela prevista nos estatutos e nos regimentos, não trazendo à tona as relações não oficiais que existem em todas as organizações.

Organograma

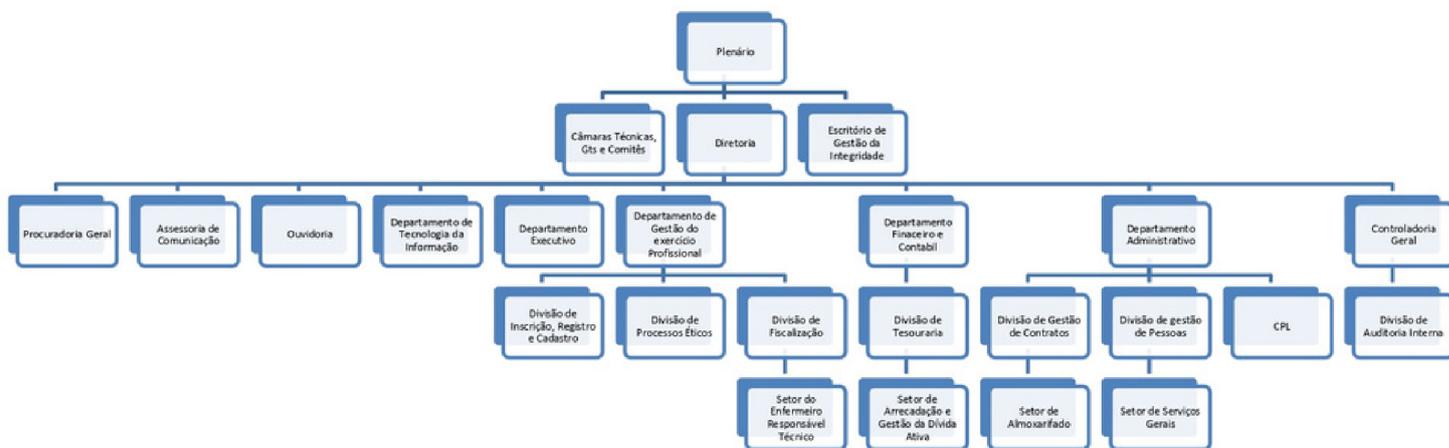


Figura 2 - Organograma Institucional do Coren AL
 Fonte: Confeccionado pela Assessoria de Planejamento e Gestão do Cofen/Coren-AL

Principais Normas

DECISÃO COREN-AL N° 001/2021	Resultado da eleição e posse dos membros da Diretoria do Coren-AL, triênio 2021/2023
DECISÃO COREN-AL N° 006/2021	Altera horário de atendimento no Prédio Anexo e subseção do Coren-AL
DECISÃO COREN-AL N° 008/2021	Cria o Comitê de Políticas Institucionais e Valorização do Coren-AL
DECISÃO COREN-AL N° 009/2021	Altera artigo 23 da Decisão Coren-AL 057/2019
DECISÃO COREN-AL N° 010/2021	Acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Decisão Coren-AL 041/2018
DECISÃO COREN-AL N° 014/2021	Aprova projeto da III SENFA 2021
DECISÃO COREN-AL N° 016 /2021	Aprova envio de CIP via correios
DECISÃO COREN-AL N° 018/2021	Aprova planejamento anual do DFIS para 2021
DECISÃO COREN-AL N° 020/2021	Aprova prestação de contas do 4º trimestre de 2020
DECISÃO COREN-AL N° 024/2021	Determina estratégias de ações emergenciais enfrentamento ao combate ao Covid-19
DECISÃO COREN-AL N° 035/2021	Aprova prestação de contas anual de 2020
DECISÃO COREN-AL N° 037/2021	Aprova a mudança de endereço do Coren-AL
DECISÃO COREN-AL N° 051/2021	Aprova extração de dados do servidor – PAD 126/2021
DECISÃO COREN-AL N° 052/2021	Renovação da manutenção do sistema Implanta
DECISÃO COREN-AL N° 053/2021	Aprova realização do 2º SEMAD do COREN-AL
DECISÃO COREN-AL N° 056/2021	Dispõe sobre conserto do servidor antigo do Coren-AL
DECISÃO COREN-AL N° 057/2021	Contratação de empresa de medicina do trabalho
DECISÃO COREN-AL N° 065/2021	Horário de funcionamento do Coren-AL
DECISÃO COREN-AL N° 066/2021	Institui gratificação de 50% do valor atribuído ao comissionado aos empregados públicos que venha a ocupar emprego em comissão
DECISÃO COREN-AL N° 067/2021	Altera artigo 11 da Decisão Coren-AL 057/2019 e valor das remunerações das chefias: TI, Administração e DGEP
DECISÃO COREN-AL N° 068/2021	Cria cargo comissionado Analista de Sistema do Coren-AL
DECISÃO COREN-AL N° 069/2021	Cria setor e cargo comissionado de enfermeiro RT do Coren-AL
DECISÃO COREN-AL N° 071/2021	Isenção de multa eleitoral aos profissionais que não votaram nas eleições ocorridas em 2020 do Coren-AL
DECISÃO COREN-AL N° 073/2021	Cria novos cargos e define quantitativo de cargos efetivos existentes no quadro de funcionários do Coren-AL
DECISÃO COREN-AL N° 094/2021	Altera e atualiza organograma do Coren-AL

DECISÃO COREN-AL Nº 101/2021	Pagamento insalubridade fiscal Wesley Feitoza
DECISÃO COREN-AL Nº 110/2021	Altera o artigo 3º da decisão Coren-AL 013/2018
DECISÃO COREN-AL Nº 132/2021	Altera valor da remuneração do Chefe da Divisão de Pessoas contido no anexo da Decisão Coren/AL 165/2020
DECISÃO COREN-AL Nº 146/2021	Cria cargo de chefe adjunto do DTI e extinção do cargo de Aux. Serv. Gerais e Analista de sistemas do Coren-AL
DECISÃO COREN-AL Nº 147/2021	Designa profissional para o Prêmio Ana Nery 2021
DECISÃO COREN-AL Nº 157/2021	Arquivamento e desarquivamento de CIP
DECISÃO COREN-AL Nº 167/2021	Estabelece valores de anuidades pessoas físicas e jurídicas do Coren-AL para 2022
DECISÃO COREN-AL Nº 168/2021	Estabelece valores das taxas e serviços às pessoas físicas e jurídicas do Coren-AL para 2022
DECISÃO COREN-AL Nº 181/2021	Aprovação do orçamento para 2022
DECISÃO COREN-AL Nº 182/2021	Aprovação planejamento plurianual triênio 2022/2024 do Coren-AL
DECISÃO COREN-AL Nº 197/2021	Aprova o Plano de Atividades da Controladoria Geral do Coren-AL
DECISÃO COREN-AL Nº 198/2021	Aprova o Planejamento Anual de fiscalização para o exercício 2022
DECISÃO COREN-AL Nº 200/2021	Aprova abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% do valor do orçamento para 2022
DECISÃO COREN-AL Nº 203/2021	Aprova projeto aquisição e veículo para o Coren-AL

Links Anexos.

COMUNICAÇÃO

A comunicação pública, que é a que ocorre no Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, é o processo que tem o compromisso de promover uma gestão aberta, qualificando canais, meios e recursos que permitam a viabilização da comunicação de interesse público e o envolvimento de toda a sociedade. Ela abre espaço para a atuação da sociedade como um ator de transformação dentro de uma postura crítica e responsável.

PRINCIPAIS CANAIS

A análise de satisfação de cidadãos-usuários dos produtos e/ou serviços decorrentes das ações do COREN/AL até o momento foram efetivas pelo portal através de atribuições por número. Os mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade podem ser assim referenciados:

- Website;
- Ouvidoria;
- Facebook;
- Instagram;
- Google Meu Negócio;
- E-mails;
- Whatsapp;
- Chat no Website;
- Cartazes;
- Diário Oficial do Estado (publicações dos Atos Administrativos e dos Processos Licitatórios de acordo com a Lei nº 8.666/1993)
- LAI;
- CofenPlay (aplicativo);
- You Tube.



Gerar uma comunicação de qualidade, seja ela qual for, vai muito além de modernizações tecnológicas, quantidade das mensagens divulgadas, bem como os meios utilizados para tal disseminação. É preciso planejamento, estudo, estratégia, diversificação e customização. Não é só sobre quantificar, aumentando o número de mensagens e canais usados, e sim qualificar essa comunicação, delimitando para quais públicos determinada divulgação deve ou não ser trabalhada.

O nosso maior objetivo dentro do COREN/AL é criar uma cultura de comunicação que perpassa todos os setores envolvidos com o interesse do órgão, o compromisso do diálogo em suas diferentes formas e de considerar a perspectiva do outro na busca de consensos possíveis e de avançar na consolidação da democracia. Em decorrência da pandemia do Covid-19 tivemos que se readaptar a novas formas de cobrança da população, a qual tem intensificado a exigência pela transparência e informações, sobretudo por meio das mídias sociais.

Por estar mais presente nos meios digitais foi necessário transformar a linguagem em forma mais acessível, tendo uma comunicação integrada que estivesse presente em várias plataformas. Como também foi realizado um monitoramento e gerenciamentos das redes sociais, sempre on-line para atendimento do público através de esclarecimento de dúvidas.

FATORES EXTERNOS

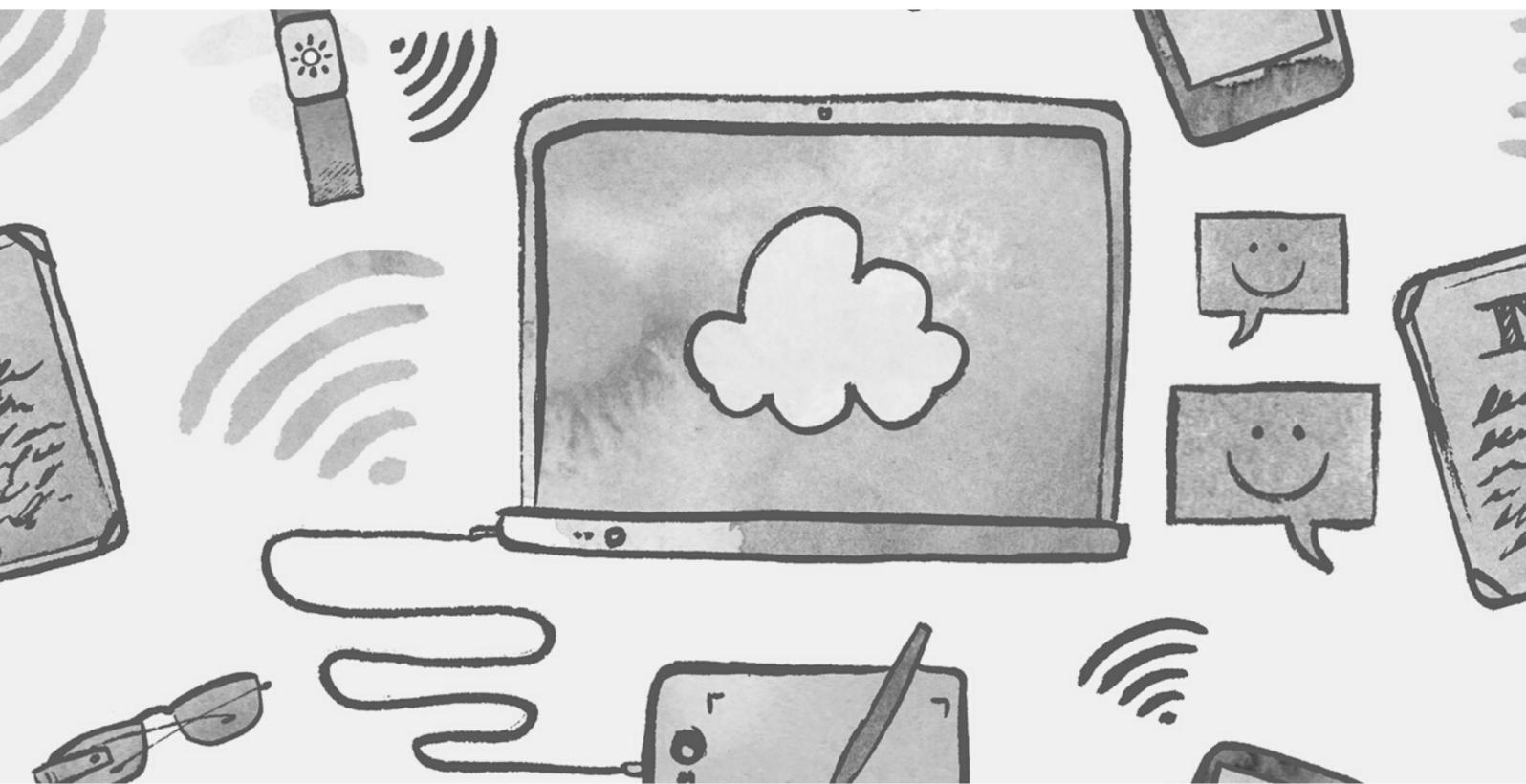
Quando o quesito é profissionais da Enfermagem e o ano 2021 é importante lembrar de pautas que foram levantadas como: Covid-19, Vacinação e ações da PL 2564/2020, essas de extrema relevância para valorização e empoderamento da profissão. Fatores externos que atuam diretamente nos resultados da gestão do COREN/AL.

A Enfermagem está, desde o início, na linha de frente do combate a pandemia de Covid-19. É a categoria que está 24 horas junto ao paciente e que tem trabalhado exaustivamente para salvar vidas. Com o início da vacinação no Brasil, em janeiro de 2021, os profissionais têm desempenhado outro grande trabalho, o de imunizar a população contra o vírus. São as equipes de Enfermagem que elaboram toda a operação da vacinação no país. Os profissionais capacitados realizam os procedimentos de manuseio, conservação, preparo, administração, registro e descarte dos resíduos resultantes das ações de vacinação.

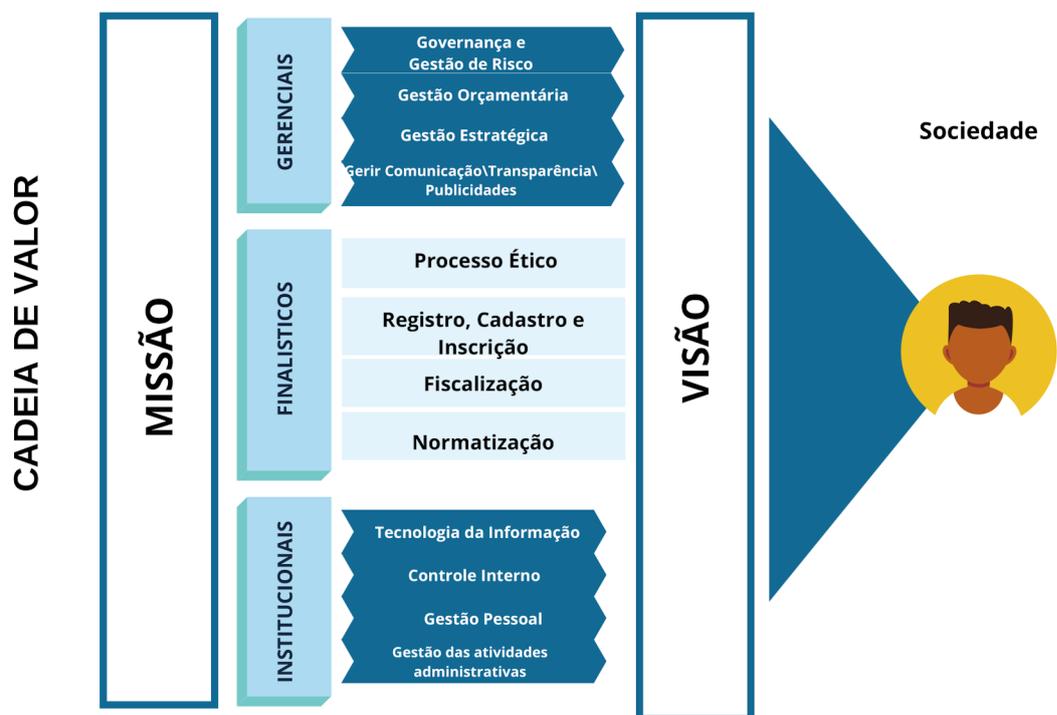
Já em relação ao Projeto de Lei 2564/2020, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, passou por várias fases e processos no ano de 2021. Entre elas: a busca pelo apoio da bancada federal alagoana para votarem a favor do projeto, realizações de atos pela aprovação do piso salarial, participações de membros do COREN/AL em fóruns, audiências, reuniões e debates sobre o tema. Tudo isso possibilita ampliação do debate em busca da garantia de melhores condições de trabalho e da valorização merecida para os mais de 2,4 milhões de profissionais de Enfermagem brasileiros.

Ainda passando pelo período de pandemia, em 2021, a comunicação precisou se adequar e continuar se adaptando aos meios digitais, que cresceram imensamente com as atividades online e o público cada vez mais atento a tudo que acontecia momentaneamente. No início do ano a Nova Gestão de conselheiros começou a atuar trazendo posicionamentos e visões de modernização e investiu na qualidade dos serviços da tecnologia da informação e comunicação, sem contar com a alteração de endereço da sede em Maceió, o novo prédio dispõe de infraestrutura necessária para garantir melhor ambiente de trabalho e oferecer um atendimento aprimorado aos mais de 30 mil profissionais inscritos no estado, esses de extrema importância para elevar resultados da gestão.

Com isso, vê-se que a participação do COREN/AL nos meios digitais e nos locais de representatividade da enfermagem foram e são muito importantes para um maior reconhecimento da profissão. Nós fomos referência na questão levantar bandeiras para os profissionais da enfermagem dando maior visibilidade política e social a categoria.



Modelo de Negócios



Capítulo 02 – Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Um dos princípios da boa governança consiste no gerenciamento de riscos e na instituição de mecanismos de controle interno necessários ao monitoramento e à avaliação do sistema, assegurando a eficácia e contribuindo para a melhoria do desempenho organizacional.

A fim de minimizar possíveis riscos e erros, juntamente com outros setores como a Contabilidade, Financeiro, Administrativo, Procuradoria e etc. A Controladoria Interna do Coren/AL constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes deste Regional, na forma e atribuições definidas em Decisão do Coren/AL e homologadas pelo Cofen.

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas em seu organograma possui a estrutura da Controladoria Geral de forma única, não existindo ainda no ano de 2021 a unidade de controle interno ou auditoria interna, apenas a atuação de um Controlador de forma geral com o auxílio de um estagiário.

As auditorias internas são realizadas anualmente pelo Conselho Federal de Enfermagem COFEN, para controle e transparência do sistema e da sociedade. No âmbito regional são adotadas as recomendações emanadas pela auditoria interna do COFEN, além dos pronunciamentos emitidos pela Controladoria do Regional. Entretanto, neste ano de 2021 não houve auditoria feita pelo Federal.

Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos embora no regional não exista um setor específico de correição, eventuais ilícitos administrativos são apurados diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia. As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário.

Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao erário. Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência .

A análise de conformidade de despesa visa regular os processos administrativos e financeiros quanto a organização processual e os aspectos fiscais e legais dos pagamentos de despesas.

- Práticas desenvolvidas nos seguintes departamentos no ano de 2020:

- a) Comissão Permanente de Licitação - CPL;
- b) Departamento Contábil e Financeiro;
- c) Supervisão de Almoxarifado e Patrimônio;
- d) Atividades Administrativas
- e) Atividades Financeiras

Para evitar ilegalidades e possíveis prejuízos ao erário nos processos de pagamentos dos serviços contínuos e não contínuos, esta Controladoria adota, preventivamente, a análise dos processos antes do pagamento. Todos os processos de serviços contínuos e não contínuos, Diárias, Auxílio de Representação e Jetons passam pela Controladoria:

- No período foram emitidas 298 (duzentas e setenta e oito) notas de análises na categoria de fornecedores recomendando ou não o pagamento.
- No período foram emitidas 258 (duzentas e cinquenta e oito) notas de análises na categoria de Auxílio Representação recomendando ou não o pagamento.
- No período foram emitidas 82 (oitenta e duas) notas de análises na categoria de Jetons recomendando ou não o pagamento.
- No período foram emitidas 150 (cento e cinquenta) notas de análises na categoria de diárias recomendando ou não o pagamento.
- Nos processos licitatórios foram emitidos 66 (sessenta e seis) pareceres técnicos contendo na maioria dos pareceres recomendações. As falhas Encontradas foram identificadas e tomadas as devidas providências para as regularizações, através de Memorandos encaminhado para os setores responsáveis, para tomarem medidas cabíveis.

Também houve suporte em assuntos do Plenário, Diretoria, e em elaborações de Decisões do Conselho, etc.

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES

1. Campanha internacional "Nursing Now" sem fronteira.
2. Parceria com institucionais de saúde para capacitação.
3. Tecnologias novas.
4. Mestrado profissional do Cofen.
5. Refis.
6. Convênios.
7. Eventos ofertados.
8. Capacitações ofertadas pelo Cofen ao corpo funcional e gestão dos Coren-s.
9. Aporte Financeiro.
10. Qualificação do Corpo Técnico oferecido pelo Cofen.
11. Parcerias com outras instituições e entidades.
12. Parecer favorável do Cofen ao uso do cartão de crédito como forma de pagamento.
13. Terceirização de serviços.
14. Concurso público.
15. Ouvidoria própria do Sistema.
16. Inovação na TI para alcançar os inscritos.
17. Quantidade de inscritos no Sistema.
18. Educação permanente e continuada.
19. Resoluções que dão possibilidade de ampliação do exercício profissional.
20. Investimento nas atividades fins dos Coren-s
21. Parcerias com instituições públicas e privadas.
22. Assegurar a execução de projetos idealizados.
23. Reconhecimento do papel social do Conselho perante a sociedade.
24. Deliberações satisfatórias das decisões do Plenário.
25. Sistema único para integração do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
26. Oferta de serviços online para melhorar o acesso (ampliar).
27. Articulação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem como Serviço de Apoio ao Consumidor.
28. APP (Coren na mão).

Capítulo 03 – Governança, Estratégia e Desempenho

No final de 2020, a gestão Um Novo Tempo foi reeleita para continuar os trabalhos durante o triênio 2021-2023 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas. A ideia deu continuidade na evolução da gestão interna, avanços na área de tecnologia da informação e da comunicação institucional, visando uma melhor enfermagem alagoana, como também carregando a responsabilidade de seguir desenvolvendo para nossos colegas de profissão toda a credibilidade a nós confiada.

Assumimos em 1 de janeiro de 2021 e, a partir daí, prosseguimos ampliando e melhorando com a gestão Um Novo Tempo que, definitivamente, mudou as características, a velocidade e a gestão do nosso conselho. No início do ano, nos mudamos para a nova sede, com uma estrutura moderna e acolhedora. Arquitetamos os processos de trabalho, continuamos evoluindo no quesito organograma e no fluxograma da Instituição, além de normatizar cargos, funções, vencimentos e gratificações.

Estreitamos a relação com Conselho Federal de Enfermagem, o que gerou uma grande parceria de investimentos que nos fizeram avançar como nunca antes visto. Através de um convênio firmado com o Cofen, plotamos todas as áreas de nossa nova sede, adquirimos novos veículos e obtemos novas ferramentas e equipamentos na área de tecnologia e comunicação. Sem contar que também conseguimos pelo 2º ano consecutivo o desconto na anuidade paga pelos profissionais da enfermagem.

A gestão lutou pelo PL do Piso Salarial para categoria no Estado de Alagoas e deu continuidade na luta pelo PL 2564/2020 do Piso Salarial Nacional. Além disso, foi realizada a Semana da Enfermagem em Alagoas, de maneira totalmente online. Também foi um ano marcado pelo Curso de Consultas Ginecológicas com ênfase na saúde sexual e reprodutiva.

Aumentamos o número de fiscalizações durante a pandemia, o que tornou o Coren/AL uma instituição respeitada, não só por agentes políticos, públicos e privados, como também pela própria sociedade. Os desafios passaram a ser outros, como realizar concurso público para ampliar o número de fiscais, efetivar convênio com o Cofen para um novo parque tecnológico, investir em tecnologia da informação para dar agilidade às demandas crescentes da enfermagem pelos nossos serviços ofertados e adquirir a sub sede de Arapiraca para que ela deixe de ser apenas um escritório administrativo e ganhe independência e resolutividade.

Renné Costa – Presidente Coren/AL

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico Participativo 2022-2024, validou o Plano Plurianual e definiu a sistemática de acompanhamento e avaliação. O Plano Estratégico é o processo norteador para a organização alcançar os objetivos traçados pela gestão. O objetivo é orientar a organização na busca por melhores resultados, levando em consideração assertividades na tomada de decisão, traçando forças e fraquezas, identificando oportunidades e ameaças, definindo identidade, estabelecendo objetivos e plano de ação. Esse planejamento estratégico visa elaborar estratégias e definir como elas podem ser alcançadas. Esse documento atende a Resolução 503/2016 do COFEN. As metodologias aplicadas para a elaboração do Planejamento Estratégico foram desenvolvidas através de 4 etapas: Descrição da Instituição, Identidade institucional (Visão, Missão e Valor), Análise Ambiental (Matriz de SWOT), Mapa Estratégicos (Perspectiva, Objetivos, Iniciativas, Metas e Plano de Ação), Sistemática de Monitoramento e Avaliação Indicadores Estratégicos

O Plano possui 8 (oito) objetivos estratégicos, divididos em 6 perspectivas, e 54 iniciativas estratégicas, além de indicadores classificados entre estratégicos e táticos e projetos e ações. Traz, ainda, de forma detalhada metas e responsáveis, além da estimativa de recurso necessário para a execução.

Mapa estratégico

PERSPECTIVAS:

APRENDIZADO E
CRESCIMENTO

PROCESSOS
INTERNOS

ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

ENFERMAGEM
/SOCIEDADE

FINANCEIRA

OBJETIVOS:

OE1. Ampliar o desenvolvimento de capacitações e competências dos profissionais de enfermagem inscritos no COREN/AL.

OE2. Ampliar capacitações e desenvolvimento de colaboradores do COREN/AL.

OE3. Promover de forma efetiva processos internos integrados.

OE4. Cumprir os princípios da administração pública e as normativas do Conselho Federal de Enfermagem.

OE5. Fortalecer a imagem do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

OE6. Fortalecer a integração com as entidades em defesa dos interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e usuários do serviço de saúde.

OE7. Garantir o cumprimento da legislação em seus princípios ético-legal, técnico e científico.

OE8. Garantir a sustentabilidade financeira.

Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução

O PPA busca orientar a gestão do Coren/AL e cuja a deliberação em Plenário, estabelecendo expectativas de curto, médio e longo prazo para o pleno desempenho dos objetivos a serem alcançados nos anos de 2022, 2023 e 2024.

Para a realização do Planejamento Estratégico foram envolvidos, de alguma forma, todos(as) os(as) gestores(as) e contou com ampla participação dos(as) servidores(as), além da presença de conselheiros(as), tendo sido posteriormente apreciado e validado em Reunião de Diretoria e Plenário.

Cabe à Assessoria Técnica e ao setor de Recursos Humanos acompanhar os indicadores e, junto às áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas e ações estabelecidas. A elaboração do planejamento estratégico e do Plano Plurianual é uma prática recente no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, normatizado pela Resolução Cofen n.º 503, de 6 de janeiro de 2016, que “estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e alterações orçamentárias e dá outras providências”.

As atividades previstas no Planejamento Estratégico são monitoradas por meio de uma planilha do Excel, com periodicidade trimestral, com vistas a atender o objetivo de acompanhar a execução das metas e, também, de monitorar a realização dos projetos estratégicos, em face dos resultados planejados para o período. Os resultados institucionais são apresentados ao Plenário, que, após avaliação, orienta a ação e aprova para continuidade do mesmo.

Principais objetivos estratégicos

Objetivo estratégico direciona as ações para onde uma empresa pretende chegar, a partir das metas. Os objetivos precisam direcionar a instituição de forma clara e precisa para um determinado caminho. Dessa forma, os objetivos são desdobrados em iniciativas, metas e indicadores que fortalecem as tomadas de decisões internas.

A seguir os principais objetivos estratégicos definidos para o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, alinhados à visão de futuro definida pela Diretoria.

Objetivo Estratégico: Ampliar capacitações e desenvolvimento de colaboradores do COREN/AL

Indicador: % de palestras e capacitações

Objetivo Estratégico: Ampliar o desenvolvimento de capacitações dos profissionais de enfermagem inscritos no COREN/AL

Indicador: % de ações/capacitações de inscritos

Objetivo Estratégico: Promover processos internos integrados

Indicador: % de processos internos integrados implantados

Objetivo Estratégico: Cumprir os princípios da administração pública e as normativas do Conselho Federal de Enfermagem.

Indicador: % de metas alcançadas do planejamento estratégico

Objetivo Estratégico: Fortalecer a imagem do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

Indicador: % de postagens nas mídias sociais do COREN/AL.

Objetivo Estratégico: Fortalecer a integração com as entidades em defesa dos interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e usuários do Serviço de saúde.

Indicador: nº de ações, eventos e reuniões integradas

Indicadores de governança e gestão

Valor total efetivamente gasto com fiscalização

Para este cálculo, foi considerado exclusivamente as seguintes rubricas:

item 01. Salário, encargos e benefícios dos fiscais;

item 02. Transporte dos fiscais; e, Manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados oficialmente em nome do Conselho;

item 03. Equipamentos utilizados na fiscalização, bem como seguro, calibração e manutenção destes;

item 04. Diárias para cobrir despesas de estadia e alimentação dos fiscais, quando em ato de orientação e fiscalização;

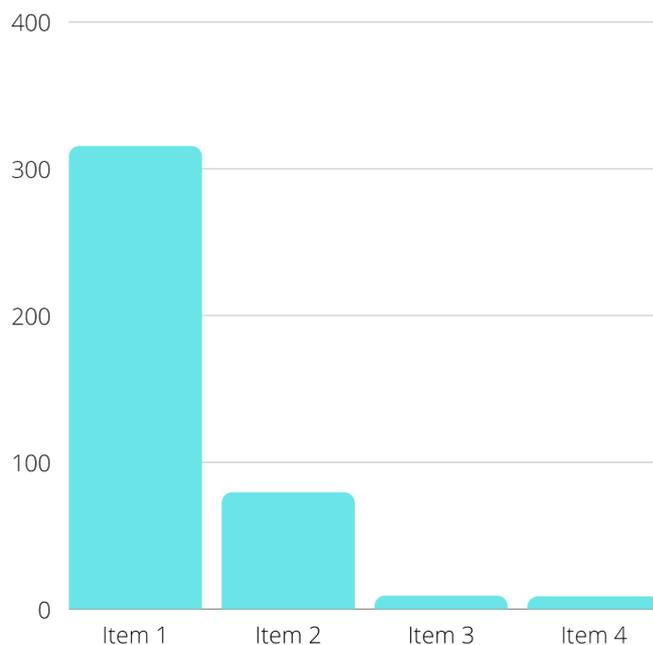
item 05. Capacitação profissional dos fiscais; (não houve)

item 06. Telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais. (não há)

Obs. 01: Cabe mencionar que o valor referente a seguro do veículo da fiscalização está inserido no item 02, já que o aluguel do carro inclui o seguro.

Obs. 02: Item 02 inclui, salário do motorista, locação, seguro e combustível do viatura do Coren/AL.

Obs. 03: Não considerar valor de aquisição/aluguel de imóveis e valor de aquisição de automóveis.



Valor total gasto com demais atividades finalísticas

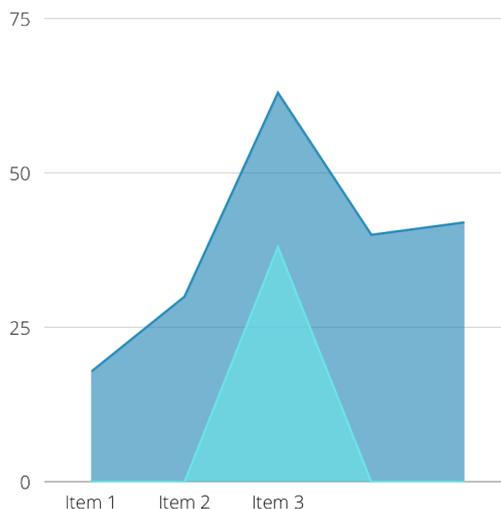
Para este cálculo, foi considerado os setores de processos éticos e registro de cadastro e arrecadação, observando as seguintes rubricas:

Item 01. Registro e Cadastro;

Item 02: Normatização;

Item 03: Julgamentos;

Item 04: Orientações;



Vale ressaltar que o Coren/AL não tem nenhum gasto com a confecção das carteirinhas profissionais, este gasto é custeado pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen.

Valor total gasto com indenizações à conselheiros

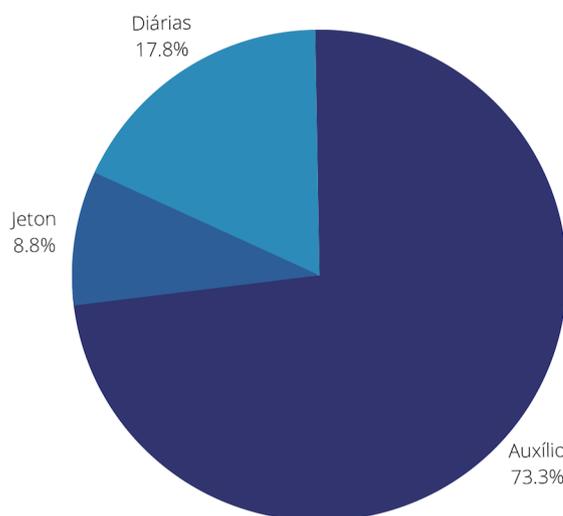
Considerando as resoluções COFEN Nº 470/2015 e 491/2015. Considerando as decisões nº 013/2018, 041/2018 e 010/2021 do COREN/AL.

Para este cálculo, foi considerado os valores pagos a títulos de:

Item 01: Auxílios-Representação;

Item 02: Jetons;

Item 03: Diárias.



Resultados das áreas Fim

Fiscalização

No ano de 2021 foi realizado um total de 250 fiscalizações, destas, 66 foram fiscalizações ordinárias e planejadas, 131 foram fiscalizações complementares e planejadas e 53 fiscalizações foram extraordinárias.

O DEFIS recebeu e registrou 93 denúncias de 63 instituições de saúde diferentes, sendo recebidas e registradas as denúncias o tempo médio para realizar as fiscalizações e responsabilização são de 30 dias.

O número total de profissionais atingidos pelo DEFIS no ano de 2021 através das 250 fiscalizações foram de 17.356 profissionais de enfermagem, foram emitidos 267 Termos de Fiscalização/Notificação.



Divisão de Processos Éticos

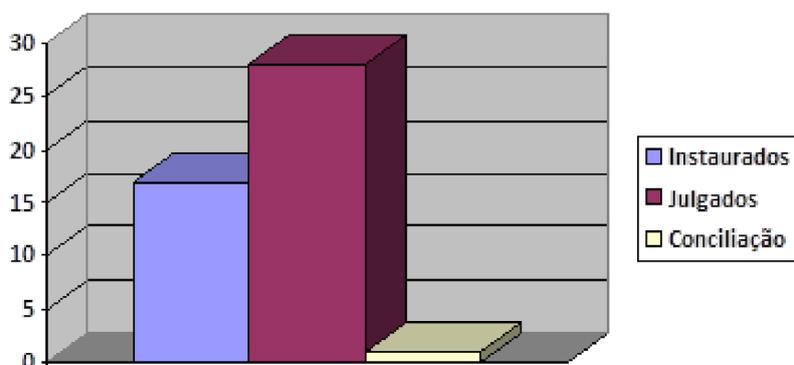
Número de Processos instaurados e julgados, com detalhamento das sanções aplicadas (censura, advertências, multas, suspensões e cancelamentos de registro, dentre outras).

O trabalho da enfermagem é regido pela Lei nº 7.489, de 25 de junho de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Já o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE) leva em consideração a necessidade e o direito de assistência em enfermagem da população, os interesses do profissional e de sua organização. O CEPE está centrado na pessoa, família e coletividade e pressupõe que os trabalhadores de enfermagem estejam aliados aos usuários na luta por assistência sem riscos e danos e acessível a toda população. Também é fundamental a existência de um órgão que zele pelo exercício da ética profissional, com atuação educativa e de referência nas situações que envolvam conflitos éticos.

As questões que tratam sobre ocorrências éticas na enfermagem podem ser realizadas entre a pessoa que a provocou, a pessoa que foi afetada e o responsável pela equipe. Essa também pode ser avaliada pela comissão de ética de enfermagem da instituição e resultar em ação educativa para evitar novas ocorrências ou, ainda, ser encaminhada como uma denúncia ao Conselho Regional de Enfermagem (Coren). A denúncia poderá evoluir para a instauração de processo ético, caso haja indícios de infração ética, conforme preconizado na Resolução Cofen nº 370/2010.

Considerando o que foi exposto, observa-se que a Divisão de Processos Éticos do Coren/AL apresentou os dados abaixo, no que se refere aos processos éticos instaurados e julgados no exercício 2021.

Gráfico I – Processos Instaurados, Julgados e Conciliações em 2021.



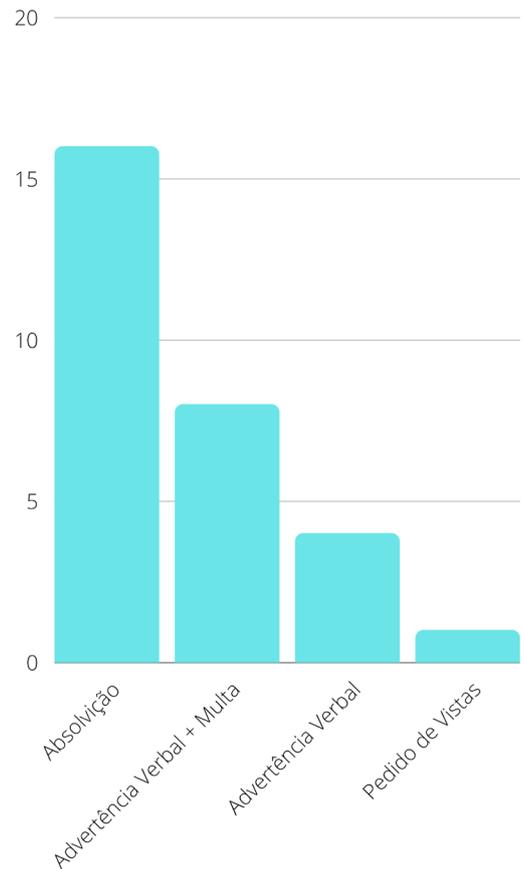
Fonte: DGEP e Divisão de Processos Éticos do Coren/AL

Gráfico II – Detalhamento das sanções aplicadas em 2021

No ano de 2021 houve a instauração de 17 (dezesete) processos éticos, por terem indícios de infração ética e/ou disciplinar. Além disso, foram julgados 28 (vinte e oito) processos éticos e 01 (uma) conciliação. Ressalta-se que os processos julgados foram do ano de 2019 a 2021 e a conciliação foi de um processo ético do ano 2021.

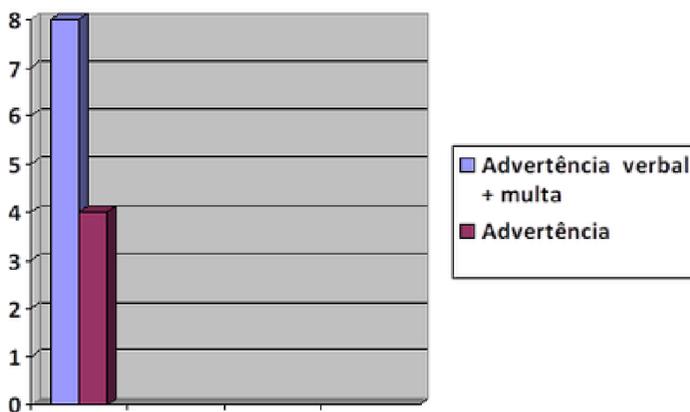
Conforme exposto anteriormente, dos 28 (vinte e oito) processos julgados no ano de 2021, 16 (dezesesseis) foram deliberados pela absolvição dos denunciados, considerando infundamentação e improcedência da denuncia, bem como a falta de provas; 12 (doze) processos foram julgados, deliberando pela procedência de infração.

Além desses, houve um pedido de vistas no PED N° 035/2020 o qual estava na pauta da Reunião Ordinária do Plenário n° 529 de dezembro de 2021.



Fonte: DGEP e Divisão de Processos Éticos do Coren/AL

Gráfico III – Sanções aplicadas em 2021



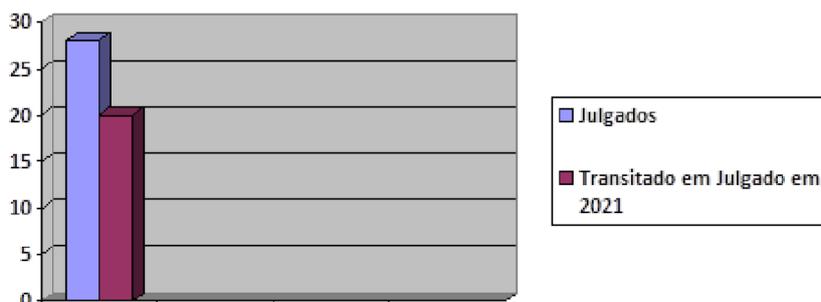
Considerando a Resolução Cofen n° 564/2017, que trata do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), as penalidades previstas no referido código podem ser aplicadas, cumulativamente, quando houver infração a mais de um artigo. Deste modo, verificou-se que dos 12 (doze) processos julgados com procedência de infração, em 08 (oito) houve infração em mais de um artigo, sendo possível a aplicação de mais de uma sanção disciplinar.

Fonte: DGEP e Divisão de Processos Éticos do Coren/AL

Através do gráfico III, nota-se que nos processos julgados em âmbito do Coren/AL só houve a aplicação de dois tipos de sanções disciplinares, sendo elas a advertência verbal e multa.

Outrossim, informamos que dos 28 (vinte e oito) processos julgados no ano de 2021; 21 (vinte e um) transitaram em julgado no ano de 2021 e 07 (sete) ainda transcuraram sua fase recursal para o ano de 2022, conforme gráfico abaixo.

Gráfico IV – Processos Julgados e Transitados em Julgado em 2021



Fonte: DGEP e Divisão de Processos Éticos do Coren/AL

PARECER CONCLUSIVO - 2021				
Nº DO PARECER	Nº DO PROCESSO	NOME DO RELATOR	Sanção	Vencimento da Multa de Infração
001/2021	002/2020	RUGER CORREIA	Absolvição	
002/2021	005/2019	RENNÉ COSTA	Advertência	
003/2021	032/2020	IRIS VITORINO	Absolvição	
004/2021	004/2020	ELEIDE BATISTA	Advert. + Multa	Setembro de 2021
005/2021	003/2019	DIEGO ALBUQUERQUE	Absolvição	
006/2021	006/2020	DIEGO ALBUQUERQUE	Absolvição	
007/2021	031/2020	ELEIDE BATISTA	Advert. + Multa	Outubro de 2021
008/2021	025/2020	MONICA VALÉRIA	Advertência	
009/2021	009/2020	RUGER CORREIA	Advert. + Multa	Setembro de 2021
010/2021	014/2020	MONICA VALÉRIA	Absolvição	
011/2021	003/2020	ÍRIS VITORINO	Absolvição	
012/2021	022/2020	ALEXANDRE LIMA	Absolvição	
013/2021	027/2020	DIEGO ALBUQUERQUE	Absolvição	
014/2021	011/2020	DIEGO ALBUQUERQUE	Absolvição	
014/2021	012/2020	PAULO JORGE	Advert. + Multa	Outubro de 2021
015/2021	029/2020	ALEXANDRE SOUZA	Advertência	
016/2021	005/2020	RUGER CORREIA	Absolvição	
017/2021	010/2020	DIEGO ALBUQUERQUE	Absolvição	
018/2021	033/2020	ALEXANDRE SOUZA	Absolvição	
019/2021	021/2020	RUGER CORREIA	Absolvição	
020/2021	019/2020	MONICA VALÉRIA	Absolvição	Julgamento em 2ª Instância
021/2021	008/2021	ALEXANDRE SOUZA	Advert. + Multa	Fase recursal para 2022 / Fevereiro de 2022
022/2021	006/2021	ÍRIS VITORINO	Advertência	Fase recursal para 2022
023/2021	034/2020	MÔNICA VALÉRIA	Advert. + Multa	Fase recursal para 2022
024/2021	003/2021	DIEGO ALBUQUERQUE	Absolvição	Fase recursal para 2022
025/2021	035/2020	MAYCON CORREIA	Vistas	Aguardando emissão de parecer
026/2021	010/2021	MAYCON CORREIA	Advert. + Multa	Fase recursal para 2022
027/2021	008/2020	DIEGO ALBUQUERQUE	Advert. + Multa	Fase recursal para 2022
028/2021	004/2021	DIEGO ALBUQUERQUE	Absolvição	Fase recursal para 2022

Arrecadação

O Coren/AL tem como sua principal fonte de receita a arrecadação de anuidades dos profissionais Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Essa arrecadação se dá, inicialmente, através da cobrança da anuidade do exercício corrente, bem como, da negociação das anuidades dos exercícios anteriores realizados na Divisão de Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa junto das execuções fiscais que são geridas pela divisão já citada.

Atualmente a Divisão de Arrecadação é composta por dois funcionários onde, quase que inteiramente, dedicam-se a negociações de débitos por demanda espontânea.

O fluxo de atendimentos, entre presencial e por WhatsApp, está na média de 70 pessoas/dia, com dias pontuais chegando a mais de 200 atendimentos.

Referente à arrecadação da anuidade de 2021 a inadimplência em 31 de dezembro de 2021 foi de 54,28%, levando em conta todas as categorias. Já em relação a todas as anuidades devidas (2012 a 2021), a inadimplência foi de 39,64%.

Conselho Regional de Enfermagem - AL
RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES
INADIMPLÊNCIA: 54,28%

Saldos em: 31/12/2021 Categoria: Todos Incluir Anuidades: Todas Tipo de Pessoa: Todos Período: de 2021 a 2021

ADIMPLENTES								INADIMPLENTES							
Principal								Principal Vencido				Multa	Juros	Total Vencido	
Arrecadado		A Vencer		Total		Parcelado	Não parcelado		Total						
Ano	Qtd¹	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%			
2021	15178	2.542.192,25	1777	382.353,80	2.924.546,05	45,72	1171	171.575,36	14397	3.299.981,09	3.471.556,45	54,28	70.328,63	175.827,38	3.717.712,46
Total¹:					2.924.546,05		Total²:					3.471.556,45			3.717.712,46

Conselho Regional de Enfermagem - AL
RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES
INADIMPLÊNCIA: 39,64%

Saldos em: 31/12/2021 Categoria: Todos Incluir Anuidades: Todas Tipo de Pessoa: Todos Período: de 2012 a 2021

ADIMPLENTES								INADIMPLENTES							
Principal								Principal Vencido				Multa	Juros	Total Vencido	
Arrecadado		A Vencer		Total		Parcelado	Não parcelado		Total						
Ano	Qtd¹	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%			
2021	15178	2.542.192,25	1777	382.353,80	2.924.546,05	45,72	1171	171.575,36	14397	3.299.981,09	3.471.556,45	54,28	70.328,63	175.827,38	3.717.712,46
2020	16936	2.995.926,40	1337	254.154,72	3.250.081,12	55,31	2003	361.152,56	10144	2.264.514,77	2.625.667,33	44,69	68.876,26	516.460,68	3.211.004,27
2019	17110	3.019.841,23	1132	194.363,94	3.214.205,17	57,37	2952	505.361,03	8654	1.882.781,81	2.388.142,84	42,63	73.041,99	1.203.284,28	3.664.469,11
2018	17122	3.061.136,88	888	140.317,04	3.201.453,92	62,18	3081	522.957,17	6962	1.423.984,08	1.946.941,24	37,82	64.075,97	1.440.447,78	3.451.464,99
2017	16883	2.950.682,49	134	18.808,91	2.969.491,40	63,18	3684	591.934,31	5757	1.138.502,10	1.730.436,41	36,82	56.726,40	1.615.811,53	3.402.974,34
2016	16153	2.683.677,64	38	3.955,99	2.687.633,63	65,45	3428	497.609,97	5169	921.271,76	1.418.881,73	34,55	49.000,91	1.690.263,70	3.158.146,34
2015	15429	2.302.502,62	30	2.675,44	2.305.178,05	66,33	3242	413.976,15	4751	756.133,49	1.170.109,64	33,67	45.305,99	1.834.346,23	3.049.761,86
2014	14748	2.119.070,14	41	3.587,74	2.122.657,89	69,40	2677	321.330,01	4142	614.654,49	935.984,50	30,60	37.638,29	1.749.732,32	2.723.355,11
2013	13908	1.821.681,60	39	2.824,62	1.824.506,22	70,42	2367	260.092,73	3658	506.441,91	766.534,65	29,58	32.587,03	1.711.177,38	2.510.299,06
2012	12571	1.591.618,79	47	3.232,26	1.594.851,05	70,10	2214	219.414,57	3486	460.825,50	680.240,07	29,90	31.390,10	1.866.967,68	2.578.597,85
Total¹:					26.094.604,50		Total²:					17.134.494,86			31.467.785,39

Fonte: IncorpWare

Em relação apenas à Dívida Ativa e dívida ativa Executiva, o resultado, em 31 de dezembro de 2021, é o mostrado no gráfico abaixo:

Conselho Regional de Enfermagem - AL
RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES
INADIMPLÊNCIA: 91,30%

Saldos em: 31/12/2021 Categoria: Todos Incluir Anuidades: Em Dívida Ativa Tipo de Pessoa: Todos Período: de 2012 a 2021

Ano	ADIMPLENTES						INADIMPLENTES						Multa	Juros	Total Vencido
	Principal + Multa + Juros + Correção Monetária						Principal Vencido								
	Arrecadado		A Vencer		Total		Parcelado		Não parcelado		Total				
Qtd¹	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%				
2021	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	286	37.387,92	193	64.230,50	101.618,42	12,07	148	27.493,28	3570	713.060,16	740.553,44	87,93	22.658,96	373.640,44	1.136.852,84
2018	265	38.822,78	164	59.970,01	98.792,79	12,65	146	26.533,91	3422	655.367,80	681.901,70	87,35	22.447,31	504.746,27	1.209.095,28
2017	230	35.918,83	25	10.812,33	46.731,16	6,72	243	39.801,71	3246	609.354,72	649.156,43	93,28	21.274,39	606.287,61	1.276.718,43
2016	210	33.847,79	0	0,00	33.847,79	5,48	236	34.763,50	3203	548.553,58	583.317,08	94,52	20.143,74	695.173,39	1.298.634,21
2015	188	32.692,03	0	0,00	32.692,03	5,95	216	27.946,45	3160	488.707,78	516.654,23	94,05	20.007,48	810.280,94	1.346.942,65
2014	182	32.736,35	12	4.736,09	37.472,44	7,38	195	24.023,26	3061	446.173,99	470.197,25	92,62	18.910,45	879.252,36	1.368.360,06
2013	163	30.022,86	9	4.243,11	34.265,97	7,38	179	20.289,91	2985	409.562,17	429.852,08	92,62	18.273,06	959.863,68	1.407.988,82
2012	167	36.236,51	13	6.706,18	42.942,69	9,23	178	18.540,70	3064	403.730,00	422.270,70	90,77	19.490,37	1.159.432,17	1.601.193,24
	Total¹:				428.363,29				Total²:		4.493.902,91				10.645.785,53

Conselho Regional de Enfermagem - AL
RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES
INADIMPLÊNCIA: 79,81%

Saldos em: 31/12/2021 Categoria: Todos Incluir Anuidades: Em Dívida Ativa Executada Tipo de Pessoa: Todos Período: de 2012 a 2021

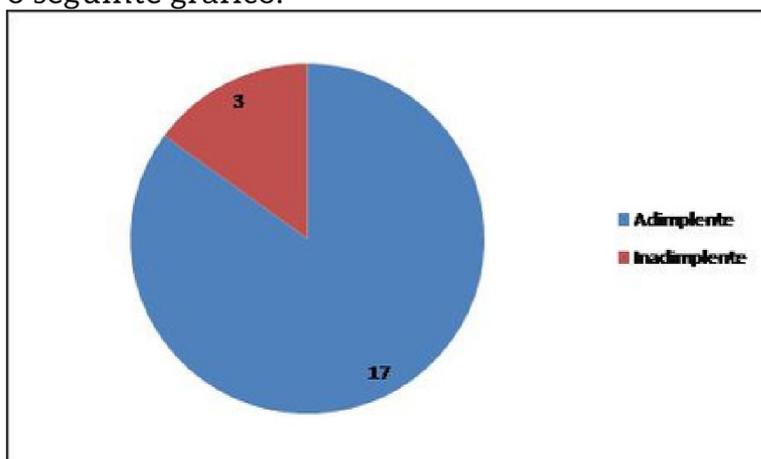
Ano	ADIMPLENTES						INADIMPLENTES						Multa	Juros	Total Vencido
	Principal + Multa + Juros + Correção Monetária						Principal Vencido								
	Arrecadado		A Vencer		Total		Parcelado		Não parcelado		Total				
Qtd¹	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%				
2021	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	135	20.326,46	68	20.833,48	41.159,94	22,85	57	10.318,35	626	128.691,62	139.009,97	77,15	4.252,75	70.102,14	213.364,86
2018	134	21.623,36	65	22.256,68	43.880,04	25,29	66	12.251,54	592	117.407,03	129.658,57	74,71	4.265,81	95.797,22	229.721,60
2017	117	19.859,99	3	1.255,29	21.115,28	14,70	111	17.876,53	539	104.635,70	122.512,23	85,30	4.015,84	114.369,33	240.897,40
2016	111	19.867,37	0	0,00	19.867,37	16,06	100	14.055,18	510	89.780,20	103.835,38	83,94	3.586,12	123.760,44	231.181,94
2015	101	19.208,58	0	0,00	19.208,58	17,08	92	11.214,50	513	82.011,39	93.225,89	82,92	3.610,31	146.210,97	243.047,17
2014	99	19.268,37	2	924,78	20.193,15	19,98	87	10.105,11	470	70.780,08	80.885,19	80,02	3.252,98	151.258,40	235.396,57
2013	87	17.503,21	1	549,99	18.053,20	19,83	80	8.457,53	458	64.523,38	72.980,91	80,17	3.102,43	162.938,59	239.021,93
2012	86	20.738,21	3	1.616,67	22.354,88	23,77	73	6.909,30	477	64.784,00	71.693,30	76,23	3.308,93	196.851,73	271.853,96
	Total¹:				205.832,44				Total²:		813.801,44				1.904.485,43

Fonte: IncorpWare

Em relação a novos registros em dívida ativa, em 2021 foram feitas 3.798 inscrições e execuções fiscais.

Além da arrecadação das anuidades, existe o recebimento de valores referentes às multas por infração. Atualmente, temos aplicadas, um total de 20 multas por infração, sendo 01(uma) no exercício de 2021.

Quanto à adimplência/inadimplência das multas por infração (esses débitos já estão em dívida ativa executiva) temos o seguinte gráfico:



Registro e Cadastro

É o departamento responsável pelos procedimentos administrativos dos profissionais de enfermagem. As principais atividades realizadas no setor são: Análise de Diploma, Confecção de carteiras profissionais, registro dos profissionais junto ao COFEN, transferências de inscrição, reinscrição, inscrições secundárias e remidas, segunda via de carteira, registro de especialização, cancelamentos de inscrições e outras atividades correlatas.

Como uma das atividades fim do Conselho Regional de Enfermagem, a Unidade de Registro e Cadastro é vital para a existência da autarquia e de suma importância para os profissionais da enfermagem exercerem sua profissão. As principais ações tomadas foram o cumprimento das resoluções emitidas pelo Conselho Federal visando à manutenção das atividades do referido setor. Os desafios se resumem a manter em dia o grande volume de trabalho gerado diariamente pelos profissionais filiados ao Conselho para que estes possam usufruir legalmente da sua profissão, exercendo seus direitos e deveres.

Vale ressaltar que o Coren/AL não tem nenhum gasto com a confecção das carteirinhas profissionais, este gasto é custeado pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen.

Agrupamento: Tipo de Inscrição **Período: 01/01/2021 à 31/12/2021** **Tipo pessoa: Todas**

Tipo de Inscrição	Inscritos
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DEFINITIVO	61
AUXILIAR DE ENFERMAGEM REMIDO	3
ENFERMEIRO DEFINITIVO	953
ENFERMEIRO REMIDO	14
ENFERMEIRO SECUNDÁRIO	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DEFINITIVO	2744
TÉCNICO DE ENFERMAGEM REMIDO	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SECUNDÁRIO	30
Total Geral	3840

Gestão de pessoas

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren/AL conta com um total de 28 (vinte e oito) colaboradores e 13 (treze) estagiários.

Dentre os colaboradores efetivos, quatro (4) profissionais atuam em atividade de Fiscalização, correspondendo a 14,29% (quatorze por cento) do total de colaboradores (efetivos e comissionados).

Entre os anos de 2020 e 2021 a despesa com folha de pagamento ficou entre R\$ 80.000,00 a R\$ 118.000,00 mensais. Tal variação se deu devido aos pagamentos de férias e adiantamento de décimo terceiro salário (de acordo com solicitações); Contratação de comissionados e estagiários. Entre os meses de 01/2020 à 12/2021 o número de contratos comissionados passou de 7 (sete) para 11 (onze), o que equivale a um aumento de 57,14% (cinquenta e sete por cento); O número de estagiários passou de 5 (cinco) para 10 (dez) contratações, o que rendeu um aumento de 50% (cinquenta por cento).

Tais contratações foram realizadas devido ao crescimento organizacional e aumento considerável de demanda. O que resultou em uma sobrecarga de tarefas na equipe, interferindo na qualidade e excelência do atendimento aos inscritos. Diante disso, foi identificada a necessidade de novas contratações no intuito de otimizar e legalizar os processos.

Gestão de licitações e contratos

A Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Coren/AL, tem por objetivo trabalhar diariamente para obter mais transparência aos atos da administração pública. Seu objetivo é de dar maior clareza às aquisições e contratações de empresas para prestação de serviços, primando pelos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e probidade administrativa.

De acordo com o inciso XVI do art. 6º e art. 51, ambos da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação é responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, sendo que dentre esses documentos estão os de habilitação e propostas. A Comissão Permanente de Licitações (CPL) em conjunto com a Equipe de Pregão, nomeados pela portaria nº 012/2021 (cpl) e 165/2019 (pregão), destacou os processos de contratação mais relevantes e suas justificativas, por meio de Nota de Análise dos atos procedimentais dos contratos listados abaixo de pregão eletrônico, dispensa de licitação e inexigibilidade.

Nº Da dispensa/ Inexigibilidade /Pregão	OBJETO/ JUSTIFICATIVA	Empresa Vencedora/CNPJ	Valor Contratado ou ata	INSTRUMENTO
Pregão 007/2021 Referente ao PAD nº 191/2021	Contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e saúde do trabalhador, para o Coren/AL - O referido serviço de medicina no trabalho, visa rastrear, diagnosticar e prevenir possíveis agravos à saúde relacionado ao trabalho, além da constatação do caso de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde do trabalhador	SIGI SOLUÇÕES INTELIGENTES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIAS TÉCNICAS LTDA CNPJ: 33.628.630/0001-64	Valor total do contrato R\$ 19.200,00	CONTRATO Nº 008/2021
Pregão 005/2021 Referente ao PAD nº 035/2021	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, instalação e configuração do sistema de alarme / visando a segurança eletrônica das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren-AL.	TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ: 02.365.566/0001-42	Valor total da ata R\$ 15.000,16	Contrato nº 009/2021
Inexigibilidade Referente ao PAD nº 515/2020	Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial da União / justifica-se a presente contratação visto a necessidade de publicidade dos atos do Coren/AL, (LEI 12.527 de 18 de novembro de 2011	IMPRESA NACIONAL CNPJ: 04.196.645/00001-00	Valor total estimado do contrato R\$ 100.000,00	Contrato nº 010/2021
Dispensa Referente ao PAD nº 127/2021	Aquisição de servidor para o Coren/AL / fundamental para o bom funcionamento dos serviços, contendo dados referentes aos inscritos, áreas fins e áreas técnicas administrativas do conselho, sendo necessário realizar de forma emergencial	CRAFTI SERVIÇOS INTELIGENTES DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 20.459.353/0001-61	Valor total R\$ 55.891,80	Nota de empenho.
Dispensa Referente ao PAD nº 127/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para o 2º SEMAD do COREN/AL / visa a qualificação interna e o alinhamento dos setores do órgão as legislações vigentes.	SABORAMI - BUFFET GARRY KASPAROV LTDA CNPJ : 03.150.488/0001	Valor total R\$ 14.100,10	Nota de empenho.

Capítulo 04 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

O Departamento de Contabilidade realiza a interação entre os setores a fim de elaborar a proposta orçamentária, assim verifica as alterações orçamentárias, acompanha a execução orçamentária e gera relatórios gerenciais.

O contingenciamento de despesas e ampliação da receita visa garantir recursos suficientes para o alcance dos objetivos estratégicos. O desempenho financeiro visa demonstrar as informações sobre o fluxo financeiro, no intuito de evidenciar o gerenciamento de entradas e saídas de recursos e sustentabilidade financeira das atividades do Sistema. Este setor é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis, assim como pela divulgação dos relatórios patrimoniais, pela elaboração da prestação de contas do Coren/AL e pela apresentação de obrigações fiscais acessórias.

Os demonstrativos do Coren/AL são os seguintes:

- Balanço Patrimonial - evidencia os ativos e passivos do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas;
- Balanço Orçamentário - demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa;
- Balanço Financeiro - demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária,
- Demonstração das Variações Patrimoniais - evidencia as alterações verificadas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos
- Patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indicará o resultado patrimonial do exercício; Demonstração dos Fluxos de Caixa - compreende a movimentação financeira histórica da entidade pública, visando à análise em torno da capacidade financeira, bem como a projeção e a avaliação de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento

Declaração da Contadora

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, Resoluções COFEN nº 340/2008 - Regulamento da administração financeira e contábil do sistema COFEN/COREN'S e a nº 0504/2016 - Estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências, 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP de 2019 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e seus Princípios Fundamentais.

Os normativos trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão e do processo de Prestação de Contas.

Declaro que as informações constantes das demonstrações contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do conselho regional de enfermagem de Alagoas, e me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Gestão orçamentária e financeira

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

No exercício de 2021 o COREN/AL arrecadou R\$ 5.335.125,42 (Cinco milhões trezentos e trinta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) de Receitas Correntes e R\$ 192.854,49 (Cento e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) de receitas de transferências intragovernamentais e executou R\$ 5.107.144,12 (Cinco milhões cento e sete mil cento e quarenta e quatro reais e doze centavos) de despesas correntes e R\$ 76.894,70 (Setenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

Ao fazermos a comparação entre os exercícios de 2020 e 2021, quadro 1, o valor total arrecadado no exercício de 2020 perfaz R\$ 8.102.815,80, enquanto em 2021 alcançou R\$ 5.335.510,55, caracterizando uma diminuição na arrecadação de -34,16%, tendo em vista a Resolução Cofen nº 650/2020 que estabeleceu a data de vencimento das anuidades para 31/03/2021 que concedeu desconto no valor das anuidades até julho de 2021, bem como, a Resolução Cofen nº 663/2021 que prorrogou por mais 120 dias a Resolução anterior.

Tabela nº 01- Resultado Orçamentário

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	2021	2020
(+) Receitas Correntes	5.335.125,42	8.102.815,80
(+) Transferências Intragovernamentais	192.854,49	0,00
(-) Despesas Correntes	5.107.144,12	3.812.635,77
(-) Despesas de Capital	76.894,70	100.451,86
(=) Resultado Orçamentário do Exercício Superávit / Déficit	151.086,60	4.190.180,03

Tabela nº 02 Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2021						
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO LOA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	4.325.000,00	4.325.000,00	4.517.854,49	5.335.125,42	817.270,93	23,36%
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	3.897.947,28	3.897.947,28	3.897.947,28	4.583.384,44	685.437,16	17,58%
Receita Patrimonial	100.443,00	100.443,00	100.443,00	111.176,60	10.733,60	10,69%
Receita de Serviços	325.093,73	325.093,73	325.093,73	384.817,16	59.723,43	18,37%
Transferências Correntes	0,00	0,00	192.854,49	193.628,34	773,85	0,00%
Outras Receitas Correntes	1.515,99	1.515,99	1.515,99	62.118,88	60.602,89	3997,58%
RECEITA CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	3.385,13	3.385,13	0,00%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Alienação Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	3.385,13	3.385,13	0,00%
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL R\$	4.325.000,00	4.325.000,00	4.517.854,49	5.338.510,55	820.656,06	23,43%

Quadro 01

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

O orçamento do COREN/AL para o exercício de 2021 foi estimado em R\$ 4.325.000,00 (quatro milhões trezentos e vinte e cinco mil reais), considerando a utilização de abertura de Crédito Adicional oriunda de Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.351.000,00, (um milhão trezentos e cinquenta e um mil reais), aprovado conforme Decisões da presidência do COREN/AL.

As receitas correntes estão representadas por anuidades (receita de contribuições), Taxa pelo exercício do poder de Polícia (Receita Tributária) emolumentos recebidos com inscrições, certidões e publicidade (receitas de exploração de serviços), atualização monetária, multa e juros sobre os créditos e rendimentos de aplicações financeiras (receitas patrimoniais), atualização monetária sobre depósitos (financeira), multa por infrações (outras receitas).

As despesas correntes estão representadas por pessoal e encargos, benefícios assistenciais, uso de bens e serviços, despesas financeiras tributárias e contributivas (tributos, cota parte do Cofen).

No exercício de 2021 o COREN/AL arrecadou R\$ 5.335.125,42 (cinco milhões trezentos e trinta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) em Receitas Correntes e R\$ 192.854,49 (cento e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) transferências intragovernamentais e executou R\$ 5.107.144,12 (cinco milhões cento e sete mil cento e quarenta e quatro reais e doze centavos) em Despesas correntes e R\$ 76.894,70 (setenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) em despesas de capital. O valor de Transferências Intragovernamentais, foram decorrentes do PROJETO DIU, Acordo Formal de Contribuição n° 013/2021, firmado entre o Conselho Federal de Enfermagem COFEN e o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas COREN/AL.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, alinhado às orientações do COFEN.

✚ TABELA N° 2- BALANÇO FINANCEIRO

CALCULO- RESULTADO FINANCEIRO	2020	2021
(-) Recebimentos orçamentários	8.102.815,80	5.338.510,55
(+) Recebimentos Extraorçamentários	3.971.171,03	926.377,92
(-) Despesas orçamentárias	8.426.698,69	5.630.755,36
Pagamentos Extraorçamentários	514.058,38	3.491.748,94
(=) Resultado Financeiro do Exercício	6.133.229,76	(2.857.615,83)

TABELA N° 11- RESULTADO FINANCEIRO

CALCULO RESULTADO FINANCEIRO (02)	2020	2021
(+) saldo em espécie do exercício anterior	5.877.184,80	2.743.955,04
(+) saldo em espécie para o exercício seguinte	2.743.955,04	3.019.568,97
(=) resultado	3.133.229,76	2.75.613,93

Gestão patrimonial e infraestrutura

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade. A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

RESULTADO PATRIMONIAL

Ressalta-se que o regime de competência contábil aplicado as despesas e de caixa para as receitas, apurado na Demonstração das variações Patrimoniais do Período:

RESULTADO PATRIMONIAL	2020	2021
Variações Patrimoniais VPA	R\$ 29.276.647,76	10.748.734,57
Variações Patrimoniais Diminutivas-VPD	15.789.399,79	15.789.224,21
PATRIMONIO LIQUIDO	13.487.247,97	(5.040.489,64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Gestão de Custos

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Nossa demonstração dos fluxos de caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços. As aplicações financeiras estão representadas por depósitos em caderneta de poupança em instituições financeiras oficiais de primeira linha. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

As demonstrações contábeis podem ser acessadas através do sítio do Coren/AL, e pode ser acessada através do link abaixo:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-al/transparencia/demonstracoes-contabeis/>

Outras informações, bem como as notas explicativas acerca das demonstrações contábeis podem ser encontradas na Prestação de Contas Anual de 2020 que pode ser acessada através do link abaixo:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-al/transparencia/49703/download/PDF>

DEMAIS EXPLICAÇÕES:

Caso haja alguma dúvida ou explicações complementares, nos colocamos a disposição para esclarecimentos, e também para observações de melhorias nos relatórios e controles contábeis, orçamentários e financeiros.

Anexos, apêndices e links

DECISÃO COREN-AL N° 001/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-001-2021/>

DECISÃO COREN-AL N° 006/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-006-2021/>

DECISÃO COREN-AL N° 008/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-008-2021/>

DECISÃO COREN-AL N° 009/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-009-2021/>

DECISÃO COREN-AL N° 010/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-010-2021/>

DECISÃO COREN-AL N° 014/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-014-2021/>

DECISÃO COREN-AL N° 016 /2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-016-2021/>

DECISÃO COREN-AL N° 018/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-018-2021/>

DECISÃO COREN-AL N° 020/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-020-2021/>

DECISÃO COREN-AL N° 024/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-024-2021/>

DECISÃO COREN-AL N° 035/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-035-2021/>

DECISÃO COREN-AL N° 037/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-037-2021/>

DECISÃO COREN-AL N° 051/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-051-2021/>

DECISÃO COREN-AL N° 052/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-052-2021/>

DECISÃO COREN-AL N° 053/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-053-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 056/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-056-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 057/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-057-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 065/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-065-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 066/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-066-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 067/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-067-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 068/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-068-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 069/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-069-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 071/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-071-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 073/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-073-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 094/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-094-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 101/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-101-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 110/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-110-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 132/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-132-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 146/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-146-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 147/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-147-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 157/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-157-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 167/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-167-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 168/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-168-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 181/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-181-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 182/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-182-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 197/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-197-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 198/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-198-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 200/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-200-2021/>

DECISÃO COREN-AL Nº 203/2021 - <http://al.corens.portalcofen.gov.br/decisao-coren-al-n-203-2021/>